



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11395, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Concede gratificação por capacitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), artigo 38B da [Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997](#), bem como os requerimentos e títulos apresentados, devidamente aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, constituída pela [Portaria nº 10.961, de 18 de abril de 2023](#),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por capacitação à Yara Cristina Silva, servidora municipal, em razão da conclusão de curso de aprimoramento, num percentual de 6% (seis por cento), a partir de 11-04-2024 (protocolo nº 1074/2024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de abril de 2024.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal